



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 239/2023  
PROCEDIMENTO N° 003/2023  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, §1º, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI  
CNPJ N°. 41.522.178/0001-80

ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

**CONTRATADOS:**

CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA  
CNPJ N° 02.528.908/0001-06

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AERÓDROMO NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

**OBJETO DO TERMO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADITAR O VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE DE 1,52%. PORTANTO, O PRESENTE CONTRATO COM VALOR INICIAL DE R\$ 8.761.189,57 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), FICA ADITADO EM 1,52%, EQUIVALENTE A R\$ 133.684,70 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), PASSANDO AO VALOR TOTAL DE R\$ 8.894.874,36 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**DA JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:** DURANTE A FASE DE REVISÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO AERÓDROMO EM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE PROMOVER AJUSTES EM FUNÇÃO DAS CONDIÇÕES DO TERRENO DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA E DE ADEQUAÇÕES TÉCNICAS RELACIONADAS À IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM. ESSAS ALTERAÇÕES IMPACTARAM DIRETAMENTE O TRAÇADO, OS VOLUMES DE TERRAPLENAGEM, BEM COMO OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BALIZAMENTO NOTURNO.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO ICMS – FPM - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**SIGNATÁRIOS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ N°. 41.522.178/0001-80  
(CONTRATANTE)

CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ N° 02.528.908/0001-06 (CONTRATADO)